



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE EMENDA LEI ORGANICA-2/2024, o(a) Ver. THAMMY MIRANDA (PSD).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

Presidente da Comissão

Em 14/04/2026